



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria Nº 075/2020** - Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor Escolar Municipal.
- **Portaria Nº 078/2020** - Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Controle Interno Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 90FVLDOWACJNHPJ2BMLMTQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

CEP: 48.630-000

PORTARIA Nº 075/2020

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor Escolar Municipal.

O Prefeito Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, Geraldo Jackson Menezes Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e no artigo 12 da Lei Municipal nº 220/2011 de 04 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **RAMONE LUCY SOARES ALMEIDA**, RG nº 11.125.905-36 SSP/BA e CPF nº 804.451.105-97 do Cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar da Unidade de Ensino Professora Maria Estella Rodrigues Ferreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de agosto de 2020.

Geraldo Jackson Menezes Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA
CEP: 48.630-000

PORTARIA Nº 078/2020

**Dispõe sobre exoneração de
Coordenador de Controle Interno Municipal.**

O Prefeito Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, Geraldo Jackson Menezes Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e no artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016 de 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **LUCIANO FERRAZ DE SÁ**, CPF nº 990.609.575 04 do cargo em comissão – símbolo CC2 de Coordenador de Controle Interno Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 15 de agosto de 2020.

Geraldo Jackson Menezes Lima
Prefeito Municipal